



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 2512, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO  
COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO  
DO REGISTRO EMPRESARIAL –  
COGIRE.**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- Of.SEDEICS/GABSEC Nº594, de 01 de outubro de 2026; e
- o contido no Processo SEI-220002/001090/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

| <b>ÓRGÃO</b>                                              | <b>MEMBRO EFETIVO</b>                  | <b>MEMBRO SUPLENTE</b>  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES | Leonardo David Quintanilha de Oliveira | Yuri Schonwandt Nolasco |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026,

**PAOLA DOMINGUES JACOB**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA  
Id. Funcional nº 4371995-3